



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2010.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE APICULTORES LIGADOS À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE OURICURI”, sob a responsabilidade da PRAE desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005720/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE APICULTORES LIGADOS À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE OURICURI”, sob a responsabilidade da PRAE, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 46077.300.25693.05042010, tendo como Coordenador o Professor – Alberto Cândido da Silva, com objetivo é promover capacitação para os apicultores do município de Ouricuri, através de palestras temáticas com conhecimento práticos e teóricos adquiridos na Universidade, levando consultoria gratuita àqueles que necessitam de profissionais qualificados, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =